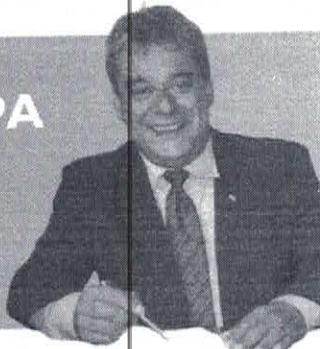




**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**  
**VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA,**  
**JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto nº 143/2022

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

**APROVADO**  
Comissão de Constituição, Justiça e  
Assuntos Internacionais  
 **POR UNANIMIDADE**  **POR MAIORIA**  
Em 28/06/2022

Presidente Gilberto Gisler  
Vice-Presidente PSB  
Secretário Municipal

**PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária que, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal da Fazenda, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018". A matéria vem instruída com o texto a ser analisado, bem como, justificativa. Chega a Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.

Vem o expediente a este edil, designado pela Comissão acima mencionada.

É o breve relatório.

Passo a analisar.

O presente projeto de lei, tem como respaldo o interesse público do município, para a execução das atividades fim da Secretaria.



**GABINETE GILBERT GISLER - XEPA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SANT'ANA DO LIVRAMENTO - RS**  
**VICE - LÍDER DA BANCADA DO PSB**



É possível, que por prazo determinado, realize a contratação, pelo interesse público. Não há o que se falar em óbice ao referido projeto.

Desta forma, ANTE TODO EXPOSTO, pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e REGIMENTALIDADE do Projeto de Lei, encerra seu parecer e recomenda a TRAMITAÇÃO da matéria na forma regimental.

*Salvo melhor juízo, é o parecer.*

Sant'Ana do Livramento-RS, 28 de junho de 2022.

Vereador Gilbert Gisler - Xepa  
Relator CCCJAI

M3 Q11ass2H